



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 187/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de cabo de rede cat 5e de cobre blindado para uso externo, por Dispensa de Licitação, para uso na manutenção do Sistema de Videomonitoramento que cobre o perímetro dos prédios e instalações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021. Requisição 756/2026. Processo digital 31084/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS.pdf](#)

Dispensa de Licitação nº 188/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de cones em pvc para uso das Secretarias de Mobilidade Urbana e de Serviços Urbanos e Obras. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 793/2026 e 795/2026. Processo Digital 32833/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Contrato

Extrato do Contrato nº 052/2026 – Dispensa de Licitação 179/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, representada pelo Sr. Carlos Henrique da Cunha Castro.

Objeto: Contratação de empresa para realização de concurso público para prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração, aplicação e avaliação de provas objetivas (já prevendo candidatos excedentes). Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021. Processo digital 20775/2026. Valor: R\$ 145.807,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e sete reais). Vigência: 12 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 12 de maio de 2026.





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Anderson Mantei,
Prefeito municipal.

Decreto

DECRETO Nº 72, DE 11 DE MAIO DE 2026

Aprova parcelamento de solo denominado Loteamento Jardim Barcelona, em áreas de terras de propriedade de Jardim Central Guia Lopes Ltda., no Bairro Guia Lopes.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 72 - LOTEAMENTO JARDIM BARCELONA - Guia Lopes - PA 1785-2025..pdf](#)

Lei

LEI Nº 5.996, DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 5.967, de 24 de dezembro de 2025, que institui o Programa Municipal “Juventude Legal”, destinado ao incentivo à emissão de documentos pessoais e ao desenvolvimento da cidadania de estudantes da Rede Municipal de Ensino, a partir de 14 anos de idade; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[5996-Altera Lei 5967-25 -Institui Prog. Juventude Legal - CMV.pdf](#)

LEI Nº 5.998, DE 12 DE MAIO DE 2026

Obriga a divulgação do serviço “Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher”, nos locais que especifica; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[5998-Obriga a divulgação do serviço Ligue 180 - Centro de Atendimento à Mulher - CMV.pdf](#)

LEI Nº 5.999, DE 12 DE MAIO DE 2026

Denomina de Escola Sheun Ming Ling, a escola a ser implantada pelo Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SESI-RS, no município de Santa Rosa.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[5999 -Denomina Escola Sheun Ming Ling -SESI Av. América-PA 20028-26.pdf](#)

LEI Nº 6.000, DE 12 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Município de Santa Rosa, por intermédio do Poder Executivo, a efetivar a concessão do direito real de uso com encargos e promessa de doação de bem público imóvel em favor das pessoas jurídicas beneficiárias Rede Sul 10 Comercial Atacadista de Alimentos Ltda. e 3 Marcos Empreendimentos Imobiliários Ltda.; altera a Lei Municipal nº 5.828, de 20 de dezembro de 2023; revoga a Lei Municipal nº 5.799, de 21 de junho de 2023; e dá outras providências.





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

[6000 - CDRU-3 Marcos-Rede Sul 10-Alt 5828-23-SintraLog-Rev 5799-23-PA 15671-20.pdf](#)

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 236, DE 12 DE MAIO DE 2026

Altera a Lei Complementar nº 174, de 10 de agosto de 2022, que institui a Lei Geral Municipal do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

[LC 236 - Alt. LC 174-22-Lei Geral MEI-ME-EPP-PA 24.406-22.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 422, DE 11 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA ENCARREGADO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO – SUBSTITUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Encarregado da Equipe de Atendimento – FG2 – Substituto, no período de 06 de maio de 2026 a 07 de junho de 2026, o Sr. ANTONIO MAURI BORGES PEIXOTO, estatutário, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 1103148-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em substituição a titular, Sra. Elisa Teresinha Becker, que se encontra afastada em virtude de gozo de férias, devendo receber as diferenças salariais referentes à FG2, em conformidade com os artigos n.º 39 e n.º 40, da Lei Complementar n.º 37/2007. A presente portaria retroage à data de 06 de maio de 2026, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 422.2026 - Nomeação FG2 substituto.pdf](#)

PORTARIA N.º 423, DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 3º da EC n.º 47/2005, e no artigo 13, §§1º, 2º e 3º, da Lei Ordinária n.º 5.581, de 02 de julho de 2020 (alterada pela Lei Municipal n.º 5.893, de 19 de dezembro de 2024) e no Decreto n.º 14, de 17 de janeiro de 2025, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor ALVARO MIGUEL PERINI, professor de séries e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 31747-0, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura, conforme processo administrativo n.º 34.011/2026. A presente portaria retroage à data de 02 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 423.2026 - Abono de permanência.pdf](#)

PORTARIA N.º 425, DE 11 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Secretária Municipal de Planejamento e Habitação – CC4, no período de 11 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026, a Sra. CALIANDRA PERINI, estatutária, engenheira civil, nível XI, matrícula n.º 793264-0, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, em conformidade com o artigo 34, da Lei n.º 5.347/2016 e suas alterações. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo, no entanto, ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 425.2026 - Nomeação CC4.pdf](#)

PORTARIA N.º 426, DE 11 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores VÂNIO HEIMERDINGER, técnico agrícola, nível IX, matrícula n.º 394823-0 – Presidente e ALDIR LUIS MALLMANN, técnico agrícola, nível IX, matrícula n.º 765937-0 - Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, IRONE WINK, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 418803-0 – Membro e TELIO MAFASIOLLI SCALCO, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 835803-1– Suplente, representantes da Comissão de Licitações, TANISE SILVEIRA VEDOIN, monitora, nível VII, na função de Chefe da Seção de Almoxarifado – FG4, matrícula n.º 930229-0 – Membro e ROSANE BERWING, agente administrativa I Q.S., nível VII, matrícula n.º 420476-0 – Suplente, ALCIONE FATIMA ASSMANN, nutricionista, nível XI, matrícula n.º 1116665-0 – Membro e HELENA FACCHINETTO, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 585793-1 – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e responsáveis pela aprovação das amostras, para constituírem COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO dos documentos de habilitação e dos projetos de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 04/2026, que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e conforme a Comunicação Interna n.º 2.097/2026. Revoga-se a portaria n.º 438/2025. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 11 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 426.2026 - Comissão Especial avaliação e aprovação - \(alimentação escolar\) - PNAE.pdf](#)

Termo de Fomento

Contrato

Extrato do Termo de Fomento n.º 53/2026 – Inexigibilidade n.º 44/2026

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Fundação São Padre Pio de Pietrelcina, representada pelo Sr. George Batista Pereira Filho.

Objeto: Execução do projeto “Reestruturar a cozinha e melhorar o ambiente acolhedor”. Protocolo digital n.º 27.389/2026. Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Vigência: de 12 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027. Base Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014. Data de assinatura: 12 de maio de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato de Termo de Fomento n.º 054/2026 – Chamamento Público n.º 01/2025

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação Beneficente São Francisco de Assis, representada pela Sr. Ângela Regina Johanson.

Objeto: Edital de Chamamento Público FUNDICA. Projeto “Habilidades para viver e conquistar”. Vigência: 12 de maio de 2026 até 12 de maio de 2027. Base Legal: Lei Federal 13.019/2014. Data de assinatura: 12 de maio de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 46/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatas(as) para assumirem contrato temporário com a administração municipal, em atendimento ao processo administrativo n.º 22.392/2026 – função pública equivalente ao cargo de professor(a) de educação





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

infantil. Comunica que os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS (55ª colocação)

GABRIELA WEIDE (97ª colocação)

Santa Rosa, 12 de maio de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[46.2026_prof_educacao_infantil.pdf](#)

Edital de Convocação - Manifestação de Interesse para Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 15/2026
CONTRATO TEMPORÁRIO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Santa Rosa, CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, no cargo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para manifestarem o interesse em assumir a função pública, por tempo determinado. Conforme Decreto n.º 108/2021, os candidatos interessados deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Rosa, no período de 13/05/2026 a 15/05/2026, a declaração de interesse. O Edital de Convocação para Manifestação de Interesse terá validade até 06/08/2026. Os candidatos que tiverem manifestado interesse poderão ser convocados a qualquer tempo no período de validade do edital.

Santa Rosa, 12 de maio de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[15.2026_professor_de_educacao_infantil.pdf](#)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Contrato

Aditivo

TERMO ADITIVO N.º 55/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde. PROCESSO ADMINISTRATIVO:38315/21 – CONTRATADO:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA. CNPJ:95.815.668/0001-01. Vigência: 30/04/2026 A 31/05/2026.
Santa Rosa, 12 de maio de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Aditivo

TERMO ADITIVO N.º 54/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 928 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde. PROCESSO ADMINISTRATIVO:38316/21 – CONTRATADO:ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSA. CNPJ:95.815.668/0002-84. Vigência: 30/04/2026 A 31/05/2026. Santa Rosa, 12 de maio de 2026.

Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 96, DE 12 DE MAIO DE 2026.
RETIFICA A SEGUINTE PORTARIA Nº 95, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA A SEGUINTE PORTARIA Nº 095, DE 11 DE MAIO DE 2026, QUE NOMEOU COORDENADORA DA UBS SETE DE SETEMBRO.

Onde se lê:

“UBS SETEMBRO” e “NOMEIA, para exercer as funções de Coordenadora da UBS Pereira, FG-1”.

Leia-se:

“UBS SETE DE SETEMBRO.” e “NOMEIA, para exercer as funções de Coordenadora da UBS Sete de Setembro, FG-1”.

A Presente portaria retroage a data de 12 de maio de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 12 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 96](#)

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE MAIO DE 2026.
REVOGA A PORTARIA Nº 319, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, REVOGA, a portaria nº 319, de 17 de dezembro de 2025, que concedeu licença interesse para tratar de assuntos particulares, ao servidor GUILHERME FAGUNDES.

A presente portaria entra em vigor na data de 13 de maio de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 12 DE MAIO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 97](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 928 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 12 de Maio de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

Portaria n.º 48 de 12 de maio de 2026.

Exclui aposentado por falecimento

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 3º, §3º, Inciso I, da Lei nº 5581/2020, Exclui José Roberto de Lima Gomes, aposentado em 18/02/2026, estatutário, mat. 3765-01, zelador, Nível III, falecido em 01/05/2026. A presente Portaria retroage a data de 01/05/2026.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santa Rosa, em 12 de maio de 2026.

Salatiel Oliveira Santos

Diretor Presidente – PREVIROSA

[Portaria 48-2026.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/05/2026 EM: 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa046bf6834b0f>

